

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Outros



SODABAHIA
PREFEITURAMUNICIPALDEIBIPEBA
GOVERNO JUVENTUDE, INOVAÇÃO E
PROSPERIDADE



Ofício nº 025/2025

Ibipeba/BA, 21 de março de 2025.

Ao Senhor
 DIRETOR SUPERINTENDENTE HEBER DE SOUSA SANTANA
 DIRETOR SUPERINTENDENTE DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SUDEC
3^a Avenida nº 390, Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-005 - Salvador/BA

Assunto: **Solicitação de Homologação Estadual.**

Senhor Superintendente,

Em virtude dos danos e prejuízo ocasionados pela presente estiagem que assola o nosso município, precisamos decretar estado de emergência para tentar atender as a população atingida e se possível nos preparar para melhor atender a referida população em eventos adversos vindouros, uma vez que em Ibipeba Ba desastres de escarcas hídrica são recorrentes, intensos e ade grande abrangência. Com fulcro na Portaria nº 260 de 02 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional, participo a ocorrência de situação de anormalidade por desastre, registrada no sistema S2iD, em resumo:

UF: BAHIA	Município: IBIPEBA
Desastre ESTIAGEM 1.4.1.1.0	Data do desastre: 14/03/2025
Decreto 184/2025	Publicação do decreto: Diário Oficial do Município 005, Ano XII- Edição nº 01438 Caderno 1
Situação de Anormalidade: ESTIAGEM	PROTOCOLO N° BA-F-2912400-14110-20250314

Tendo em vista as informações apresentadas no Formulário de Informações do Desastre (FIDE) e demais documentos enviados por meio do protocolo S2iD supracitado, solicita-se a homologação estadual da situação de anormalidade decretada devido à necessidade de apoio estadual para Aquisição de sestas básicas para as famílias afetadas. Abastecimento de água para as comunidades citadas, implantação de poços instalados para uso comunitário, construção de tanques, cisternas, açudes e aguadas, aquisição de máquinas (pá carregadeira, caçamba, retro escavadeira, trator implementado, carro pipa, veículo de combate a incêndio, maquina de abrir poço), linha de crédito específica com acompanhamento técnico, fortalecimento de associações rurais, etc.

Para todos os fins, e em conformidade com a legislação vigente, declaro ciência e ratifico as informações contidas nos documentos e formulários eletrônicos contidos no Protocolo S2ID supracitado.

Atenciosamente,

RHALLBER VIEIRA DE SOUSA
 Prefeito Municipal

PREFEITURAMUNICIPALDEIBIPEBA-CNPJ13.714.803/0001-50
 PRAÇADEZENOVODESETEMBROS/N,CENTRO-IBIPEBA-BAHIA, CEP:44.970-000
 743648.2110/743648.2120 pmibipeba@gmail.com

Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipeba-Ba
www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 4746AE0972A5E5C01DBC1AAA63199706